



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 104, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

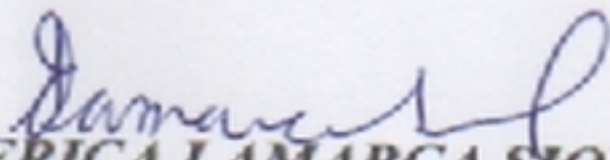
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

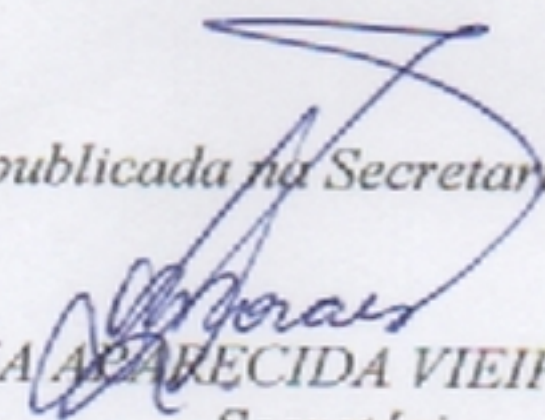
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Celso Luiz de Souza	Serviços Gerais	03/11/13 a 02/11/14	(30 dias) 15/08/16 a 13/09/16
Edilene Diogo de Melo	Serviços Gerais	19/03/14 a 18/03/15	(18 dias) 18/07/16 a 04/08/16
José Carlos dos Santos	Mestre de Obras	20/04/15 a 19/04/16	(30 dias) 18/07/16 a 16/08/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

